

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2022 – SEHAB.PMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2022 CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA, NA MELHOR FORMA DIREITO, CONFORME A SEGUIR SE DECLARA:

Presente Primeiro termo Aditivo ao Contrato nº002/2022, que se firma de um lado a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, inscrito no CNPJ nº 29.226.371/0001-78 situado no conjunto Cidade Nova V, SN- 18, esquina com WE 29, nº 452 – Bairro: Coqueiro - Ananindeua PA, na pessoa de seu representante o Secretário, Sr. Alexandre Cesar Santos Gomes inscrito no CPF nº 640.972.932-49 e RG nº 2664621 SSP/PA, residente e domiciliado na Passagem São Pedro, Residencial Castanheira, Rua Ipê/ QD três, Lote 0, Bairro Atalaia - Cidade de Ananindeua PA e a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMATICA LTDA.** com sede na travessa we 20, nº302 – Cidade Nova II, Ananindeua – Pará - CEP: 67.130-480 devidamente inscrita no CNPJ Nº 17.811.328/0001-90, doravante designado CONTRATADO, nesse ato representado pelo seu representante legal Alexandre Oliveira Santana, Portador da CNH nº. 01754587990 e CPF Nº. 008.969.974-21 doravante designados **CONTRATADA**, em conjunto denominadas partes, resolvem, na melhor forma de direito tem entre se justos e acertados o presente termo aditivo, consoante às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo a necessidade de prorrogar o prazo de vigência do contrato nº002/2022, firmado inicialmente por 12 (doze) meses, referente a Ata de 001.2021-CMA, conforme a lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, nos termos propostos pela CONTRATADA, que simultaneamente: Constem no processo administrativo nº 014/2021 – CMA, celebrado entre as partes em 03 de março de 2022.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Neste fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº002/2022, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03 de março de 2023 e término em 03 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original, firmado em 03 de março de 2022 permanecendo as mesmas inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo passar a vigorar entre as partes a partir do dia 03 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – As partes elegem desde já para dirimir quaisquer conflitos oriundos deste Instrumento, o foro da comarca de Ananindeua – Pa, acima de qualquer outro por mais privilegiado que seja, obrigando-se por si e seus herdeiros ou sucessores, ao fiel cumprimento deste instrumento.

E por estarem justos e contratados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, bem como as testemunhas abaixo, para que se produzam seus efeitos legais.

Ananindeua/PA, 03 de março de 2023

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação
CONTRATANTE

**LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
SOLUÇÕES EM INFOMÁTICA LTDA**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF nº

2- _____
CPF nº